

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Sala das Comissões

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, doravante Vice-presidente/Relator, e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1894/2017 (do Poder Executivo Municipal) - autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel pertencente ao Município de Alta Floresta, e dá outras providências, apensado Parecer Jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica, além disto, com deferimento ao pedido de dilação de prazo, qual tão somente ratificaram que contataram o autor da propositura e certamente seria retirada de tramitação nos próximos dias, portanto, ficariam no aguardo. 2) Projeto de Lei nº 1897/2017 (do Poder Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.106/2001, e dá outras providências, com deferimento ao pedido de dilação de prazo, qual tão somente ratificaram que contataram o autor da propositura e certamente seria retirada de tramitação nos próximos dias com vistas a necessidade de elaboração de uma nova proposta (reforma administrativa), portanto, ficariam no aguardo. 3) Projeto de Lei nº 1901/2017 (do Poder Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.407/2005 e dá outras providências, com deferimento ao pedido de dilação de prazo, que, ainda aguarda pelo parecer jurídico, assim sendo, definiram que a matéria continuaria na comissão no aguardo do opinamento jurídico e/ou outro procedimento. Para concluir, acusaram o recebimento dos projetos que seguem, definindo pelo aguardo da inclusão do Parecer Jurídico: 4) Projeto de Lei nº 1900/2017 (do Poder Executivo Municipal) - Institui no município de Alta Floresta, o serviço de acolhimento em Família Acolhedora, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial; 5) Projeto de Lei nº 005/2017 (do Vereador Elói Crestani) - Institui o Dia do Garimpeiro e dá outras providencias; 6) Projeto de Resolução nº 003/2017 (de todos os vereadores) - altera o disposto no § 3º do artigo 108, institui o inciso V ao artigo 166 e acrescenta-se ao parágrafo único do artigo 167, da Resolução nº



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Sala das Comissões

078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT; 7) **Projeto de Resolução nº 004/2017** (da Mesa Diretora) - altera o disposto no inciso I e no parágrafo único do artigo 34-A da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT; e 8) **Projeto de Resolução nº 004/2017** (dos vereadores José Aparecido dos Santos, Aparecida Scatambuli Sicuto, Luiz Carlos de Queiroz, Oslen Dias dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira e Valdecir José dos Santos) - altera o disposto no inciso I do artigo 213-A da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB); Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);

Membro: Valdecir José dos Santos – "Mendonça" (PSC).

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: